



PROJETO DE LEI Nº 453/67

DISPÕE sôbre abertura de crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS aprova:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial na importância de NCr.\$50,00 (Cinquenta cruzeiros novos), - destinado a ser concedido como subvenção ao Grêmio Esportivo XIV de Dezembro.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com - os recursos provenientes da anulação parcial da verba 111 - 31.20.01 -2- Aquisição de combustíveis, lubrificantes e peças para veículos. NCr.\$50,00 (Cinquenta cruzeiros novos).

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de Maio de 1967.

As comissões d

Discussão
9.5.67

de sessão _____

Ordem das Sessões

Agente